



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2275/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a formalização de Equipe de Planejamento para contratação de mão de obra para reforma do Laboratório Locoste no prédio do Núcleo de Processamento do Instituto de Oceanografia.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

I – participar das reuniões convocadas pela Diretoria de Administração de Material (DAM/PROPLAD) para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação / Aquisição até a conclusão da contratação/compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação;

II – realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação / Aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis; e

III – elaborar o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência a ser utilizado no certame licitatório.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

MICHELE DA CRUZ LARROSSA – matrícula SIAPE 1347047 – Representante Proinfra/DOB - Diretoria de Obras

RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS – matrícula SIAPE 2230974 – Representante Proinfra/DOB - Diretoria de Obras

VERENA SCHMIDT BALDONI – matrícula SIAPE 1638392 – Representante Proinfra/DOB - Diretoria de Obras

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Proinfra/DOB - Diretoria de Obras.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende por 60 dias.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de julho de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 08/07/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440250** e o código CRC **89945ACC**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010948/2025-38

SEI nº 0440250